



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 72/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 23/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Norma de Controlo Interno - Revisão anual e proposta de alteração – Deliberado, por maioria, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2025 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 2.3 – Aprovação das Normas da Casa Social de Borba – Deliberado, por maioria, aprovar as Normas de Funcionamento da Casa Social de Borba – Casa de Acolhimento Temporário.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2984, destinado a Habitação, sito na Rua de São Francisco e Beco da Cruz n.ºs 7/5, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 95.000 Euros.

Ponto 2.5 – Proposta 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 (3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais) – Deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024, para efeitos de aprovação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025

– Deliberado, por **maioria**, aprovar a constituição dos fundos de maneio no total de 3 675,00 €, atribuídos a responsáveis de serviços, para fazer face a encargos imprevistos, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos.

Ponto 2.7 – Proposta para atribuição de Toponímia – denominação das Ruas –

no aglomerado da Ribeira – Borba – Deliberado, por **unanimidade**, estabelecer a denominação das duas Ruas e da Praça localizadas na Aldeia da Ribeira, na freguesia de Rio de Moinhos, nomeadamente a Rua das Azenhas, que é a principal e que atravessa o Aglomerado Urbano, a Rua da Nascente e o Largo de Santo António.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)